

#### Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



# **DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 022/2016**

DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO PARA: INTERLOCUTORES – ATR

PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE № 2016TNUUEZ

ASSUNTO: ATENDIMENTO - ARAGUAÍNA - TO.

## **RELATÓRIO**

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2016TNUUEZ**, demandante Sr. Lindamara Pinheiro. Araguaína – To.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda. Esclarecemos que no dia 16/02/2016 foi gerada uma Ordem de Serviço para verificação da falta de água no endereço da demanda, dessa forma, no mesmo dia 16/02 foi verificado vazamento na rede de distribuição de água, retirado o vazamento, o fornecimento de água foi normalizado.

## **CONCLUSÃO**

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 29 de Março de 2016.

Eng<sup>o</sup> Alcimar Araujo Milhomem Mat 11156066-1

#### PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;

II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

> PEDRO ADROALDO DA SILVA Vice Presidente - ATR

